



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de outubro, 2013.

Ofício Gab. 1401/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1152, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de transformar o Projeto Fênix em Escola, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que já foi solicitado pela referida Secretaria a transformação do Centro Educacional Especializado mantido pelo município como Escolas Especializadas, considerando o disposto no art.208, inciso III da Constituição; arts 58 a 60 da Lei 9394/96, bem como sua alteração pela Lei 12.796/2013; art.9º parágrafo 2º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; art.24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011, visando o atendimento educacional especializado às crianças e jovens público-alvo da educação especial.

Esclarecemos que para cadastrar o Centro de Atendimento Especializado no sistema Prodesp, terá que ser transformado em Centro Educacional Especializado mantido pelo Município. Com a ativação desse cadastro, é possível solicitar recursos provenientes diretamente do MEC.

Salientando que o Centro Especializado atende crianças e jovens com autismo, públicos-alvo da Educação Especial, conforme determinação legal. Segue em anexo o regimento do Centro de Atendimento Especializado Fênix.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA